



Primeiro Prêmio Mulheres Positivas do Agronegócio - Regulamento

1. Descrição Geral do Prêmio

O "Primeiro Prêmio Mulheres Positivas do Agronegócio" é uma iniciativa para reconhecer e celebrar as contribuições de mulheres no setor do agronegócio. Este prêmio visa destacar mulheres excepcionais em diversas categorias dentro do agro.

2. Elegibilidade

Podem ser indicadas para o prêmio mulheres que atuam e comprovem a sua atuação em qualquer uma das seguintes categorias:

1. Apicultura
2. Equinos
3. Flores
4. Frutas
5. Granja
6. Grãos
7. Hortaliças
8. Óleos Medicinais
9. Pecuária
10. Piscicultura

O prêmio está aberto a todas as mulheres, e as indicações são válidas em todo o território nacional e as participantes devem ser indicadas por terceiros através do aplicativo Mulheres Positivas.

3. Fases do Prêmio

Indicação: De 13 de maio a 02 de junho de 2024, as indicações devem ser feitas exclusivamente pelo aplicativo Mulheres Positivas.

Apuração: De 03 de junho a 04 de junho de 2024, serão selecionadas as 30 mulheres mais indicadas, divididas em 3 candidatas por categoria.

Votação: De 05 de junho a 19 de junho de 2024, ocorrerá a votação pública para determinar as vencedoras.

Apuração: De 20 de junho a 21 de junho de 2024, serão selecionadas as 10 mulheres mais votadas, uma por categoria.

Divulgação das Vencedoras: A partir de 24 de junho de 2024, as vencedoras serão anunciadas publicamente.

4. Processo de Indicação e Votação

Indicação: Cada pessoa pode indicar uma candidata por categoria através do aplicativo Mulheres Positivas, e também através do site Mulheres Positivas, utilizando seu e-mail para registro. A plataforma permitirá uma única indicação por categoria para cada e-mail registrado.

Votação: Da mesma forma, durante a fase de votação, cada eleitor registrado com um e-mail poderá votar uma vez por categoria. Esse controle por e-mail ajudará a prevenir múltiplas votações por uma única pessoa em cada categoria, mantendo o processo transparente e justo.

5. Prêmios

Cada uma das vencedoras receberá um troféu e brindes fornecidos pelas empresas patrocinadoras.

6. Direitos de Imagem

Ao participar do prêmio, as candidatas concedem à organização do "Primeiro Prêmio Mulheres Positivas do Agronegócio" o direito de usar suas imagens e nomes para fins de divulgação e promoção relacionados ao prêmio.

7. Evento de Premiação

A presença no evento de premiação é facultativa. A organização não se responsabiliza por eventuais custos relacionados à participação no evento, incluindo, mas não limitado a, despesas de viagem e acomodação.

8. Critérios de Desempate

Em caso de empate na votação final, o desempate será realizado da seguinte maneira:

1. Será considerada vencedora a candidata que alcançou a quantidade de votos necessários para o empate em menor tempo, com base na data e hora registradas dos votos.
2. Se o empate persistir, será considerada a candidata que atua há mais tempo na respectiva categoria.
3. Caso ainda haja empate, uma nova rodada de votação pública será organizada, restrita apenas às candidatas ainda empatadas.

9. Confidencialidade dos Dados de Votação

A organização do "Primeiro Prêmio Mulheres Positivas do Agronegócio" reserva-se o direito de não divulgar publicamente o número exato de indicações e votos recebidos por cada candidata ou finalista. Esta medida tem como objetivo preservar a imparcialidade e o interesse contínuo no processo de votação.

10. Proteção de Dados Pessoais

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informamos que todos os dados pessoais coletados durante o processo de indicação e votação serão utilizados exclusivamente para fins de administração e divulgação do prêmio.

A organização compromete-se a garantir a segurança e a privacidade desses dados, que não serão compartilhados com terceiros sem o consentimento explícito dos participantes, exceto conforme exigido por lei.

Qualquer pessoa indicada ou que tenha votado tem o direito de solicitar a acessibilidade, a correção ou a exclusão de seus dados pessoais de nosso banco de dados. Essas solicitações devem ser feitas formalmente através do formulário de contato disponível no site mulherespositivas.com.br. A organização tomará as medidas necessárias para verificar a identidade do solicitante antes de processar tais solicitações.

11. Disposições Finais

A organização reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, desde que comunicado com antecedência aos participantes.

Questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela equipe organizadora do prêmio, respeitando-se sempre a legislação em vigor.

MULHERES POSITIVAS

Av. Engenheiro Luis Carolos Berrini, 1.643.

São Paulo - SP